



DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIII - Nº 3000 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - SEXTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

DECRETOS	página 01
PORTARIAS	página 06
AVISOS	página 13
NOTIFICAÇÃO	página 13
EXTRATOS CLCA	página 13
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	página 14
JULGAMENTO DE RECURSO	página 14

Como Lavar corretamente as mãos!

-  Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
-  Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
-  Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
-  Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
-  Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
-  Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itatiaia, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 813, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.3626

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

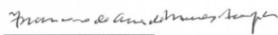
Suplementação (+) 80.000,00

01 34 02	Supremendência de Esportes				
2322	27.812.0015.1570.0000	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE WINDSKI	80.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

Anulação (-) -80.000,00

01 34 02	Supremendência de Esportes				
2215	27.812.0015.1057.0000	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E DE OUTRAS	-80.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

Parnaíba, 24 de setembro de 2021



FRANCISCO DE ASSIS MORAES SOU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itatiaia, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 816, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3633

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 3.633 de 14 de outubro de 2021.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$365.000,00 distribuídos as seguintes dotações.
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) 365.000,00

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
2344	12.367.0006.1571.0000	APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO E	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 000	Recursos Vinculados			
01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
2332	12.365.0006.1569.0000	APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (EDUCA	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 000	Recursos Vinculados			
2333	12.365.0006.1569.0000	APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (EDUCA	5.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 000	Recursos Vinculados			
2334	12.365.0006.1569.0000	APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (EDUCA	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 000	Recursos Vinculados			
2335	12.365.0006.1569.0000	APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (EDUCA	200.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 000	Recursos Vinculados			
2336	12.365.0006.1569.0000	APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (EDUCA	5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 124 01	
	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	115 000	Recursos Vinculados			
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				



DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 816, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3633

01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
2337	12.361.0006.1572.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 124 01	
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
115 000	Recursos Vinculados			
2338	12.361.0006.1572.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	5.000,00	F.R.: 1 124 01	
3.3.90.32.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
2339	12.361.0006.1572.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	F.R.: 1 124 01	
3.3.90.39.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
2340	12.361.0006.1572.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	F.R.: 1 124 01	
4.4.90.51.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
2341	12.361.0006.1572.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA - PAR (EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	F.R.: 1 124 01	
4.4.90.52.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
01 06 05	DIRETORIA DE EDUC ESPECIAL			
2342	12.367.0006.1571.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	F.R.: 1 124 02	
3.3.90.30.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
2343	12.367.0006.1571.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO E MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	5.000,00	F.R.: 1 124 01	
3.3.90.32.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
2345	12.367.0006.1571.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	F.R.: 1 124 01	
4.4.90.52.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
2346	12.367.0006.1571.0000 APOIO AO PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR (ENSINO E OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	F.R.: 1 124 01	
4.4.90.51.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
124	Recursos Vinculados			
115 000				
Anulação (-)		-365.000,00		
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 816, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3633

01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
219	12.361.0006.2282.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC	-365.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
001	Recursos Ordinários			
200 000	Educação			

Parnaíba, 15 de outubro de 2021

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 820, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3630

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 3.630 de 14 de outubro de 2021.

Decreta:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.686.618,48 distribuídos as seguintes dotações.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 4º. Revogar-se as disposições em contrário.

Suplementação (+) **4.686.618,48**

01 06 02	FUNDEB			
2347	12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	300.000,00	F.R.: 1 129 01	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
240 000	FUNDEB - Outros			
2348	12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	540.316,47	F.R.: 1 129 01	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
240 000	FUNDEB - Outros			
2349	12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	350.000,00	F.R.: 1 129 01	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
240 000	FUNDEB - Outros			
2350	12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	350.000,00	F.R.: 1 129 01	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
240 000	FUNDEB - Outros			
2351	12.361.0006.2050.0000 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB	50.000,00	F.R.: 1 129 01	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
230 000	FUNDEB - Magistério			
2352	12.361.0006.2050.0000 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB	20.000,00	F.R.: 1 129 01	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
230 000	FUNDEB - Magistério			
2353	12.361.0006.2050.0000 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB	30.000,00	F.R.: 1 129 01	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
230 000	FUNDEB - Magistério			

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 820, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3630

01 06 02	FUNDEB			
2354	12.361.0006.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (FUNDEB 30%)	400.000,00	F.R.: 1 129 01	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
240 000	FUNDEB - Outros			
2355	12.361.0006.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (FUNDEB 30%)	302.992,77	F.R.: 1 129 01	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
240 000	FUNDEB - Outros			
2356	12.365.0006.2055.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EC	2.043.309,24	F.R.: 1 129 01	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
230 000	FUNDEB - Magistério			
2357	12.365.0006.2048.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (FUNDEB 30%)	100.000,00	F.R.: 1 129 01	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
230 000	FUNDEB - Magistério			
2358	12.365.0006.2055.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EC	200.000,00	F.R.: 1 129 01	
3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
230 000	FUNDEB - Magistério			
Anulação (-)		-4.686.618,48		
01 06 02	FUNDEB			
238	12.361.0006.2050.0000 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB	-2.000.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
230 000	FUNDEB - Magistério			
244	12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	-260.000,00	F.R. Grupo: 1 116 01	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
240 000	FUNDEB - Outros			
245	12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	-1.448.618,48	F.R. Grupo: 1 116 01	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União			
240 000	FUNDEB - Outros			
246	12.361.0006.2054.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)	-778.000,00	F.R. Grupo: 1 117 01	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
240 000	FUNDEB - Outros			

Handwritten signature

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 820, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3630

01	06	02	FUNDEB			
248	12.361.0006.2054.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 40%)		-200.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	116	01
	116		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União			
	240	000	FUNDEB - Outros			

Parnaíba, 15 de outubro de 2021

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais considerando as disposições da Lei nº 3.590, de 31 de dezembro de 2020.

Decreta:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.390.610,00 distribuídos as seguintes dotações.
- Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				10.390.610,00
01	06	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
168	12.308.0006.2019.0000		ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR - PNAE	500.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 122 01
	122		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
	115	002	EDUCAÇÃO - PROGRAMAS	
187	12.361.0006.2018.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	505.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários	
	200	000	Educação	
192	12.361.0006.2018.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.750.000,00
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários	
	200	000	Educação	
195	12.361.0006.2018.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	400.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários	
	200	000	Educação	
204	12.361.0006.2018.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários	
	200	000	Educação	
224	12.361.0006.2283.0000		AÇÕES DE MELHORIA E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DA	10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários	
	200	000	Educação	
2300	12.361.0006.2018.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.700,00
	4.4.90.52.00		DESEMPENHO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00
	001		Recursos Ordinários	
	100	000	General	
01	06	02	FUNDEB	

Flum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

01	06	02	FUNDEB		
242	12.361.0006.2050.0000		REMUN. E ENC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB)	400.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
262	12.365.0006.2055.0000		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EC	1.000.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
264	12.365.0006.2055.0000		REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EC	300.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 116 01	
	116		Transferências do FUNDEB - Excesso Complementação da União		
	230	000	FUNDEB - Magistério		
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
423	10.122.0008.2025.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	630.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
425	10.122.0008.2025.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	20.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
428	10.122.0008.2025.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	40.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
494	10.301.0008.2117.0000		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS D	980.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
465	10.301.0008.2117.0000		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS D	80.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
486	10.301.0008.2117.0000		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS D	210.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
487	10.301.0008.2117.0000		MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS D	30.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		

Flum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaina, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
497	10.301.0008.2202.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	820.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
500	10.301.0008.2202.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	90.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
502	10.301.0008.2202.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	120.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
510	10.301.0008.2202.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
536	10.301.0008.2204.0000		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE	150.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
618	10.302.0008.2154.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOL	10.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
630	10.302.0008.2155.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	40.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
671	10.302.0008.2203.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192	150.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
672	10.302.0008.2203.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192	380.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		
675	10.302.0008.2203.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192	35.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 214 02	
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115	001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
685	10.302.0008.2203.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192	100.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	300	000	Saúde		

Flum

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1424
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items for FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, and FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1424
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items for Superintendência da Limpeza Pública, Superintendência de Administração, and ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1424
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items for ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA, FUNDEB, and DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1424
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

Table with columns for item number, code, description, and amount. Includes items for DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, and FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Handwritten signature

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
434	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-52.469,12	
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
435	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-125.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
440	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-40.000,00	
	4.4.90.52.00	“JUIZAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
512	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-172.230,61	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
519	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
680	10.302.0008.2203.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 -	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 213 02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
687	10.302.0008.2203.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192 -	-78.265,82	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
742	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-10.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
745	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Jum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
757	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	300 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
760	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
763	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 213 02	
	213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
764	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
771	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 215 02	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	300 000	Saúde		
820	10.305.0008.2222.0000	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA S	-40.457,76	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
821	10.305.0008.2222.0000	REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA S	-42.631,77	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
2307	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (F	-30.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 001	SAÚDE - RECURSOS FUNDO A FUNDO		
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASS. SOCIAL			
960	08.244.0007.1023.0000	ASSENTAMENTO SOLIDARIEDADE	-1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			

Jum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1126	15.451.0009.1562.0000	CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE INTERLIGA A BEIRA-RIO A PE	-2.000.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
1133	15.451.0014.1485.0000	FARNAÍBA- MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	-200.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
1150	17.512.0009.1328.0000	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE SISTEMA DE D	-400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
1152	17.512.0009.1515.0000	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PAR	-350.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 05	
	510	Outras Transferências de Convênios da União		
	110 000	Convênios		
01 12 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1242	04.122.0003.2046.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO SETOR PRIB.	-200.000,00	
	3.3.90.03.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 13 02	Superintendência de Transportes			
1388	26.782.0014.2285.0000	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCID	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 20 02	IPMIP-Plano Previdenciário			
1561	89.997.0011.9998.0000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-1.750.000,00	
	6.9.90.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 410 03	
	410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário		
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário		
01 26 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1580	04.122.0003.2181.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU	-200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Jum



Prefeitura Municipal de Parnaíba
Rua Itaipua, 1434
06554430/0001-31 Exercício: 2021

DECRETO Nº 824, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.3590

01 26 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
2326	04.122.0003.2181.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU	-210,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 28 01	Administração da Secretaria			
1685	04.122.0009.2187.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS L	-77.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 28 03	Superintendência de Limpeza Pública			
2252	15.452.0009.2044.0000	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ATERRC	-837.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
01 30 08	Superintendência de Cultura			
1903	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	-500,00	
	3.1.90.11.00	INCENTIVOS E VANTAGENS FISCAL - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	“Gral		

Parnaíba, 29 de outubro de 2021

Francisco de Assis de Moraes Souza
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 834/2021, de 22 de novembro de 2021.

Reajusta as tarifas dos Transportes Coletivos Urbanos do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Parnaíba e especialmente as disposições contidas no inciso I, do Artigo 113 da Lei Municipal 2.624/2011,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Transporte, órgão normativo integrante do Sistema de Transporte Público Coletivo de Parnaíba (STPC/PAR), é competente para discutir e aprovar os valores das tarifas de transporte na circunscrição do Município para subsidiar o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária do Conselho Municipal de Transporte, realizada no dia 07 de novembro de 2019, que aprovou um valor o qual subsidia o Poder Executivo Municipal a fixar o reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano da Cidade de Parnaíba-PI,

CONSIDERANDO que o último reajuste se deu em 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os inúmeros reajustes nos preços dos combustíveis, pneumáticos entre outros itens que incidem nos custos da operação do transporte coletivo nos últimos 22 (vinte e dois) meses,

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustada a tarifa dos transportes coletivos urbano do Município de Parnaíba.

Parágrafo Único. Os valores das tarifas passam a ser:

- R\$ 3,00 (Três reais) – Inteira
- R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos) – Meia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de novembro de 2021.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1619/2021

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, MARKEANE ALVES DE SOUZA portador(a) do CPF nº 017.499.963-16 e do RG nº 2.685.579 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de outubro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1620/2021

Provimento para cargo em Comissão - Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ROCKSANIA FERNANDES DA SILVA portador(a) do CPF nº 747.942.482-53 e do RG nº 1.954.095 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1621/2021

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS portador (a) do CPF nº 056.547.873-73 e do RG nº 3.331.960 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1622/2021

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACILENE SILVA DOS SANTOS portador(a) do CPF nº 966.894.123-34 e do RG nº 2.255.940 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1623/2021

Dispõe sobre a nomeação de Diretor
Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, RAIMUNDO NONATO DE SALES GALENO FILHO, portador(a) do CPF: 286.910.593-20 e RG 833068 SSP-PI para o cargo de provimento em comissão de **Diretor da Escola Municipal Renato Castelo Branco**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1624/2021

Dispõe sobre a nomeação de Diretor
Escolar Interino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor efetivo, RAIMUNDO CAITANO DE SOUZA portador(a) do CPF: 624.037.533-00 e RG 1.877.454 SSP-PI para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Interino da Escola Municipal Monsenhor Mário José de Menezes**, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1625/2021

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, VALERIA SANTANA DA COSTA MACHADO, portador(a) do CPF nº 822.814.673-68 e do RG nº 1.585.186 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Arquitetura**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEINFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de outubro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1626/2021

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, GISELE MARIA COELHO REIS, portador(a) do CPF nº 072.339.003-70 e do RG nº 3.949.500 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Arquitetura, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária - SEINFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de outubro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1627/2021

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo em
comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, LARISSA ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 078.533.543-35 e do RG nº 4.064.374 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de Gerente Técnica em Edificações, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de outubro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1628/2021

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, GABRIEL DIAS LIMA, portador(a) do CPF nº 058.736.311-82 e do RG nº 3.745.616 - SSP/DF, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Técnico em Edificações, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de novembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1629/2021

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILBERTO DE SOUSA MACHADO portador(a) do CPF nº 327.875.453-00 e do RG nº 935.765 SSP-PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Escolar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1630/2021

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **LUANNY MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO** portador
(a) do CPF nº 052.266.663-90 e do RG nº 3.421.163 - SSP/PI, para o cargo de
provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Educação - SEDUC.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 17 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1636/2021

Altera a composição dos membros
da Comissão Permanente de
Avaliação de Bens e dá outras
providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de
Avaliação de Bens os seguintes membros abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Presidente	Carlos Alberto Teles de Sousa	001.655.223-72
Secretário Geral	Osmar Mendes do Amaral	703.675.827-91
Secretário adjunto	Charles de Melo Pires Junior	553.107.963-04
Assessor jurídico	Edilson de Sousa Cardoso	837.623.293-20
Representante da Central de Licitações	Germanna Aguiar de Souza	867.484.913-04
Membro	Saul de Moraes Nascimento	995.894.273-91
Membro	Antônio José Lima dos Santos	075.121.528-76
Membro	Antonio Kleber Pascoal da Silva	733.359.753-91
Membro	Paulo Daniel de Souza	027.226.203-52

Art. 2º. O presidente desta Comissão será responsável pela
orientação, acompanhamento e homologação dos atos necessários para a
realização do leilão de alienação de bens móveis inservíveis (veículos).**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1637/2021

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAA SILVA DO MONTE FURTADO** portador (a) do
CPF nº 061.711.823-03 e do RG nº 4057819 - SSP/PI, para exercer o cargo de
provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado (a) na Secretaria
Municipal de Educação - SEDUC.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1638/2021

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea
"a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ROBERTO WILLIAM RUFINO DE SOUSA** portador
(a) do CPF nº 046.129.213-05 e do RG nº 3.688.819 - SSP/PI, para exercer o
cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado (a) na
Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 18 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2021
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o art. 67, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil FRANCISCO LAYRTON PORTO CHAVES FILHO, CPF: 965.079.853-68, Portaria nº 341/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 591/2016, Celebrado entre o município de Parnaíba-PI, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI, tendo como objeto a construção de muro de vedação das creches FRANCISQUINHA NEVES e TIA BEZINHA, do Programa Proinfância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba(PI), 11 de novembro de 2021.

Neilly Siqueira de Carvalho Melo
Neilly Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 09 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o recadastramento funcional para a atualização cadastral dos servidores ativos lotados na Secretaria Municipal de Educação ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, do Município de Parnaíba e das outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 739/2021 de 12 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, e no estrito cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 78 da lei orgânica do Município de Parnaíba -PI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores ativos lotados na Secretaria Municipal de Educação ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de coletar dados complementares aos já existentes no banco de dados, objetivando dar maior controle e celeridade com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

1º A realização do RECADASTRAMENTO FUNCIONAL e desde já CONVOCA servidores ativos lotados na Secretaria Municipal de Educação ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, incluindo os servidores à disposição de outros órgãos (cedidos), visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

§1º - O servidor municipal, obrigatoriamente, prestará informações, quando solicitado, mesmo em licença, afastamento ou quando, por qualquer motivo, esteja ausente de suas



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



atividades.

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2021, nos horários compreendidos entre Manhã 8h00min às 11h00min e tarde 14h00min às 17h00min, e acontecerá seguindo o cronograma relacionado no Anexo I:

Art. 3º - O servidor deverá comparecer no Centro de Qualificação Jeanete Moraes Souza, com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

- I- Cartão do PIS/PASEP;
- II- Cédula de Identidade - RG;
- III- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se aplicável para cargo de motorista;
- V- Comprovante de residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em cartório;
- VI- 2 Fotos 3x4 atual;
- VII- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme o caso;
- VIII- Certidão de quitação eleitoral;
- IX- Comprovação de graus de escolaridade;
- X- Portaria de nomeação;
- XI- Termo de posse;
- XII- Declaração de não acumulação de cargos;

§1º Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente pelo servidor.

§2º O servidor poderá apresentar todo e qualquer documento que considere relevante para sua vida funcional.

§3º O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata esta Portaria, deverá através de procurador legalmente habilitado, apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

Art. 4º O público alvo a ser recadastrado é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 5º O servidor público Municipal que deixar se recadastrar no prazo reestabelecido na presente portaria sem apresentar justificativa, responderá ao processo administrativo, podendo ao final sofrer as sanções legais, entre estas o bloqueio de seus vencimentos.

§ 1º O pagamento a que se refere o caput deste artigo será reestabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 6º. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.

Art. 7º. A utilização das informações adquiridas durante o serviço de recadastramento será restrita ao processo de atualização dos cadastros, conforme Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 8º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Municipal de Recadastramento, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação para a implementação das medidas cabíveis.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 19 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIAS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DO SERVIDOR

DADOS PESSOAIS											
Matrícula:	Nome:										
Data de Nascimento:	Naturalidade:			UF Nascimento:							
Nacionalidade:	Estado Civil:										
Possui Deficiência:	Sim	Não	Tipo de Deficiência:								
DOCUMENTOS											
CPF:	RG nº:	Org. Emissor:		UF RG:	Data Emis. RG:						
Título de Eleitor nº:	Zona nº:		Seção nº:		UF Título:						
PIS/Pasep:	CTPS:		Série CTPS:		UF CTPS:	Data Em. CTPS:					
Caus. Regional nº:	Org. Cons. Reg.:		Reservista nº:								
Órgão Reservista:	Habilitação nº:		Cat. Habilitação:								
ENDEREÇO											
Logradouro:											Nº
Complemento:	Bairro:			CEP:							
Cidade:	UF:	Telefone:		Celular:							
E-mail:											
DADOS FUNCIONAIS											
Data de Admissão:	Tipo Servidor:		Electivo	Comissionado	Cedido a outros Órgãos						
Cargo Concurso:											
Lotação Atual:	Cargo/Função que exerce atualmente:										
Cargo horário:											
Grau de Instrução:											
Curso de Formação/Graduação:											
Área de Formação/Licenciatura:											
Especialização:	Pós-Graduação		Mestrado		Doutorado						
DATA E ASSINATURAS											
Servidor(s) Público										Data do Recadastramento: / /	
Servidor da Secretaria Municipal de Educação						Visto da Secretaria Municipal de Educação					
Servidor responsável pela análise dos dados						Lair Antônio da Silva					

ATENÇÃO! Não preencher.
Área destinada ao preenchimento e controle da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão.

Funcionário em devolução de função: Sim Não Funcionário em Devolução de Lotação: Sim Não
 Lotação de Cadastro: _____

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ESCOLA MUNICIPAL	HORÁRIO
23/11	Ademar Neves	MANHÃ 08h às 11h
	Altair Pires de Ataíde	
	Antônio Emílio de Araújo Selligman	
	Arimateia Carvalho	
	Benedicto dos Santos Lima	
23/11	Benedicto Jonas Correia	TARDE 14h às 17h
	Benedito Silvestre de Lima	
	Borges Machado	
	Caio Passos	
	Cândido Athayde	
24/11	Domingos Rubem Uchoa (Absorveu Cecília Meireles e Recanto Beija-Flor)	MANHÃ 08h às 11h
	Dr. Francisco das Chagas Vieira	
	Dr. João Silva Filho	
	Dr. Lauro de Andrade Correia	
	Evangelina Rosa da Silva	
24/11	Fontes Ibiapina	TARDE 14h às 17h
	Francisca Borges dos Reis	
	Frei Anastácio	
	Frei Higinio	
	Gastão Neves Rodrigues	
24/11	Godofredo de Miranda	TARDE 14h às 17h
	Henriette Sotter Castelo Branco	
	Hermila Miloca Franco Ramos	

25/11	Irmã Dedé Assunção	MANHÃ 08h às 11h
	Isalaz Pereira Galeno	
	Jornalista Antero Cardoso	
	José Alexandre Caldas Rodrigues	
	José de Sousa Pires de Santana	
25/11	José Rodrigues do Nascimento	TARDE 14h às 17h
	José Ribamar de Lira	
	Zózimo de Moraes Tavares	
	(Absorveu alunos de São José da Ininga)	
	Maria das Graças Lopes Bezerra	
26/11	Mário Reis	MANHÃ 08h às 11h
	Monsenhor Antônio Sampaio	
	Monsenhor Mario José Menezes	
	Plautilla Lopes do Nascimento	
	Professor Augusto Bauer	
26/11	Prof.ª Albertina Furtado Castelo Branco-CAIC	TARDE 14h às 17h
	Professor Antônio Tomaz Costa Filho	
	Professor João Campos	
	Prof. João Orlando de Moraes Correia	
	Professor José de Lima Couto	
26/11	Prof. José Laureano H. Costa	TARDE 14h às 17h
	Prof. José Rodrigues e Silva	
	Prof.ª Maria Celeste de Jesus	
	Prof.ª Maria do Amparo Moraes dos Santos	
	Prof. Miriam Lopes do Nascimento	

29/11	Recreação Boa Esperança	MANHÃ 08h às 11h
	Renato Castelo Branco	
	Roland Jacob	
	Rui Barbosa	
	Samuel Santos	
29/11	São José do Rebenhão	TARDE 14h às 17h
	Aplicação Min. Reis Velloso	
	Edenir Araujo de Sousa	
	Frei Rogerio de Milão	
	Ginásio Clovis Salgado	
30/11	Monsenhor Roberto Lopes	MANHÃ 08h às 11h
	Reverendo Erasmo Martins	
	Comendador Cortez	
	Pedro Pereira	
	Antonieta Martins de Oliveira	
30/11	CAIC Infantil	TARDE 14h às 17h
	Creche Diana Maria de Albuquerque Fereira	
	Evangelina Rosa	
	João Severo	
	Maria de Lourdes Pereira	
30/11	Maria José de Lima Guimarães	TARDE 14h às 17h
	Marielis Mourão	
	Olavo Carvalho	
	Professora Neném Barros	

PORTARIAS

PORTARIAS

01/12	Ed. Infantil prof. Dr. Valdir Edson	MANHÃ 08h às 11h
	Raimunda Carvalho	
	Escola Municipal de Educação Infantil São José	
	Tia Altaide	
	Tia Bitá	
	Tia Erineida	
01/12	Tia Mafisa	TARDE 14h às 17h
	Tia Mirtes	
	Tia Nympha	
	Lozinha Bezerra	
	Tio Zeca	
	Zilda Ams	
02/12	Coração Imaculado de Maria	MANHÃ 08h às 11h
	Eliana França	
	São Francisco dos Capuchinhos	
	Sonia Viana	
	Tia Terezinha	
	Tia Bezinha	
02/12	Teatro Municipal Francisca Cavalcante	TARDE 14h às 17h
	Biblioteca Municipal Senador Alberto Silva	
	Núcleo de Reforço Escolar Maria de Nazareth	
	Pires Fortes Carvalho	
	Centro de Iniciação ao Esporte João Paulo dos Reis Velloso- CIE	
	Centro de Qualificação Joana Moraes Souza	
	Núcleo de Reforço do Bairro Igarapu	
Secretaria Municipal de Educação		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS

I. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome:	
Documento de Identificação:	
Cargo Aprovado:	
Lotação:	Carga horária:

() **DECLARO** que **não exerço** qualquer outro cargo público, função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista em Fundações Públicas e Empresas Privadas, onde haja acumulação ilícita de cargo e comprometimento na carga horária.

() **DECLARO** que **não** estou em **licença sem vencimento** em outro órgão público federal, estadual ou municipal.

() **DECLARO** que em caso de acumulação **lícita de cargo**, emprego ou função pública, **não** haverá incompatibilidade entre as cargas horárias a serem cumpridas.

1- **DECLARO** que **exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) CUMULÁVEL**, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da legislação municipal:

- a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
 b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.
 c) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e que estou ciente de que **estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente**, caso venha a **incorrer em acumulação ilegal**, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Parnaíba qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Parnaíba, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

Matrícula _____



AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO QUE LIGA O BAIRRO ILHA GRANDE À COMUNIDADE SÃO JOSÉ NA LOCALIDADE ESTRADA DO CÉU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL – SESUDEC.

TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93.

FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA.

DATA DE ABERTURA: 08/12/2021, às 12:00h.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 001/100/000.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2021.

Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Parnaíba – PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E AFINS PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA ANTIGA CHAMINÉ DA INDÚSTRIA MORAES S/A, LOCALIZADA PRÓXIMO AO PORTO DAS BARCAS – QUARTEIRÃO DAS RUAS MERVAL VERAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA CORONEL RIBEIRO E RUA DO COMÉRCIO, NO MUNICÍPIO DE PARANÁ-PI.

TIPO: MENOR PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DA LEI 8.666/93.

DATA DE ABERTURA: 09/12/2021, às 09:00h.

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.

FONTE DE RECURSOS: 001/100/000.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA.

FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Contato 3322-8106 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2021.

Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente Licitação - Grupo II
Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI

NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARANÁ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo II), vem pelo presente **NOTIFICAR** as empresas **JK URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI CNPJ. Nº 33.877.644/0001-11** e **CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA – ME CNPJ. Nº 09.147.298/0001-31** sobre o julgamento do recurso da fase de **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, apresentada por ocasião da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARANÁ-PI**, onde a Comissão em atenção ao recurso impetrado pela empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA** e ainda, levando em consideração o que fora apontado nas contrarrazões apresentadas pela empresa **JK URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, **decide a Comissão, pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** de ambas as empresas, tendo em vista os erros apontados. Por fim, determino o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme determinado no art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para que as empresas apresentem novamente suas propostas, sanando assim os erros apontados. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba – PI, Parnaíba – PI, 19 de novembro de 2021. Andréia Rosário Rodrigues de Oliveira, Presidente da CPL - grupo II.

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO**

VINCULAÇÃO: PROC. ADMIN. Nº 27608/2021-PMP/PI;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI;
CNPJ: 11.695.815/0001-59;
OBJETO: Reforma do espaço referente ao portal da Rota das Emoções no Porto das Barcas desta cidade, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.049,89 (nove mil quatrocentos e nove reais e oitenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1561; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 510/110/000;
PERÍODO: 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes.
INFORMAÇÕES: Central de Licitação e Contratos Administrativos- CLCA/ PMP/PI.

NOTIFICAÇÃO/EXTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itáina n.º 1434, Bairro Pindorama, CNPJ n.º 065.544.30/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação (Grupo I), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas CONSTRUFORT EIRELI CNPJ Nº 19.329.492/0001-91, CONSTRUTORA PLENUS LTDA CNPJ Nº 19.862.853/0001-45, IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADO EIRELI CNPJ Nº 21.071.556/0001-49, EBN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP CNPJ Nº 11.695.815/0001-59 do recurso apresentado pela empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 01.857.346/0001-73, após o resultado de habilitação, por ocasião da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 07/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: MARIA DO AMPARO, ANTONIO SELIGMAN, ARIMATEIA CARVALHO, MONSENHOR ROBERTO LOPES, MONSENHOR MARIO JOSE DE MENESES, EDUCAÇÃO INFANTIL OLAVO CARVALHO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIO VIEIRA, ADEMAR NEVES, ALTAIR PIRES DE ATAÍDE E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, DR. JOÃO SILVA FILHO E QUADRA ANEXO A ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para querendo, impugná-lo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação, conforme dispõe o § 3º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Com base no art. 109, § 5º, da mesma lei, informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itáina, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI, Parnaíba-PI, 19 de novembro de 2021. Wellington Mariano Ost Lopes. Presidente da CPL - Grupo I.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29430/2021-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;
CNPJ: 13.855.882/0002-08;
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transbordo, tratamento e disposição de resíduos sólidos provenientes de serviços de saúde no município de Parnaíba - PI, para atender as 44 unidades básicas de saúde, centro de especialidade odontológica, centro de especialidade em saúde, pronto socorro municipal, samu, caps ADIII, CAPS II, cecara, COAS,CCZ, Almoarifado e Hospital de Campanha Nossa Senhora de Fátima e outros estabelecimentos que venham a surgir no município, para o período de 06 (seis) meses conforme detalhamento constante na Solicitação de Materiais / Serviços nº 675/2021 do Processo nº 29430/2021, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021, conforme ART. 24, IV da LEI 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 192.814,90 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quatorze reais e noventa centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.05; Fonte de Recurso: 001/300/000;
PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 18/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA; SÃO JOSÉ DO REBENTÃO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA; BENEDITO DOS SANTOS LIMA E GINÁSIO POLIESPORTIVO ANEXO A ESCOLA; SONIA VIANA; EDUCAÇÃO INFANTIL ELIANA FRANÇA, JOZIMO TAVARES E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA; JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LICITANTE VENCEDOR: ITENS 01,02,03,04, 05, 06 E 07 - CONSTRUTORA E LOCADORA SANTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.837.518/0001-09.

Item 01 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA REVERENDO ERASMO MARTINS FERREIRA com o valor global de R\$ 89.757,59 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos);

Item 02 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA SÃO JOSÉ DO REBENTÃO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA com o valor global de R\$ 116.258,41 (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos);

Item 03 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA BENEDITO DOS SANTOS LIMA E GINÁSIO POLIESPORTIVO ANEXO A ESCOLA com o valor global de R\$ 141.426,80 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

Item 04 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA SONIA VIANA com o valor global de R\$ 36.814,32 (trinta e seis mil oitocentos e catorze reais e trinta e dois centavos);

Item 05 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELIANA FRANÇA com o valor global de R\$ 31.819,97 (trinta e um mil oitocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos);

Item 06 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA JOZIMO TAVARES E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA com o valor global de R\$ 270.272,93 (duzentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos);

Item 07 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO E COMPLEXO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER ANEXO A ESCOLA com o valor global de R\$ 89.777,15 (oitenta e nove mil setecentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 776.127,17 (setecentos e setenta e seis mil cento e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2021.

NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DE RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

OFÍCIO SEC. EXEC. DO FUNDO Nº 341/2021

Parnaíba (PI), 18 de novembro de 2021.

À Central de Licitação e Contratos Administrativos
Priscylla Vaz de Carvalho
Pregoeiro da CLCA

Assunto: Julgamento referente ao Pregão Eletrônico Nº 076/2021.

Sra. Pregoeira,

Em resposta ao OFÍCIO nº 777/2021-CLCA referente ao Pregão Eletrônico nº 076/2021 cujo objeto é aquisição de mobiliário escolar visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Parnaíba PI, encaminhamos JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO e PARECER JURÍDICO sobre recurso impetrado pela empresa JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI.

Atenciosamente,

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026879/2021

JULGAMENTO DE RECURSO

EMPRESA IMPETRANTE: JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI

I - RELATÓRIO

Razões de recurso administrativo aos subitens 15.6.1.1 e 15.6.1.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 76/2021 impetrado pela empresa JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI, em face da inabilitação da referida por deixar de apresentar certificação que trata a norma do INMETRO NBR nº 14006/2008 em conformidade com Portaria INMETRO Nº 105/2012 que torna compulsória a certificação dos móveis escolares.

A impetrante alega que o Laudo apresentado por ela na fase habilitatória, exigência do subitem 15.6.1.7 Laudo de conformidade NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro supra a necessidade do item 15.6.1.5 CERTIFICAÇÃO DO INMETRO: A empresa deverá apresentar certificação que trata a norma do INMETRO NBR nº 14006/2008 em conformidade com Portaria INMETRO Nº 105/2012 que torna compulsória a certificação dos móveis escolares.

II. DO RECURSO:

O recurso fora considerado tempestivo, e adentrando no mérito, em que pese a alegação da recorrente, é de se ressaltar que o recurso fora remetido para conhecimento e julgamento pela pregoeira Priscylla Vaz, para esta secretária na data de 17/11/2021 e durante análise, solicitamos Consultoria Jurídica do Município ao Dr. Rafael de Castro Araújo, em forma de parecer (anexo 1), e diante deste optamos por concordar seguir as instruções do referido parecer que dispõe sobre o princípio do formalismo moderado onde a Administração não poderá ater-se a rigorismos formais ao considerar as manifestações.

Respeitando todos os Princípios Constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, dentre outros que norteiam os processos administrativo, considero que o documento apresentado pela

JULGAMENTO DE RECURSOESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

empresa Recorrente, atende de pronto o disposto contido no edital do Pregão Eletrônico de nº 76/2021.

III. DA DECISÃO:

Por todo o exposto, julgo PROCEDENTE o recurso da empresa JHON WANDERSON RODRIGUES DA SILVA EIRELI, reformando a decisão final do pregão para que seja HABILITADA a impetrante e que seja dado prosseguimento ao certame licitatório.

Parnaíba (PI), 18 de novembro de 2021.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária executiva do Fundo Municipal de Educação

2

JULGAMENTO DE RECURSOESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO FMS Nº 367/2021

Parnaíba (PI), 19 de novembro de 2021.

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO;

A empresa LP TOTAL SERVIÇOS MECANICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.846.808/0001-48, estabelecida na Rua Manoel da Paz, Nº 1676, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina (PI), foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico Nº 14/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BEBEDOURO, FREEZER E GELADEIRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS, o procedimento licitatório foi homologado e a Ata de Registro de Preços Nº 14/2021 foi assinada em 26/03/2021. Por motivos desconhecidos, por essa Secretaria, e APÓS SUCESSIVOS REQUERIMENTOS POR PARTE DESTA MUNICIPALIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTOS, o fornecedor supracitado não COMPARECEU ATÉ O PRESENTE MOMENTO, PREJUDICANDO ASSIM OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, posto que não vem CUMPRINDO COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Diante dos fatos, do não cumprimento, a Secretaria de Saúde NOTIFICA Vossa senhoria, a realizar os orçamentos solicitados ou apresentar defesa administrativa para demanda.

A inexecução do avençado na Ata de Registro de Preços nº 14/2021, enseja responsabilidade para o inadimplente, ocasionando sanções contratuais e legais proporcionais à falta cometida, estas sanções, estão previstas art. 87 da Lei Nº 8.666/1993.

A aplicação das sanções administrativas aos licitantes e contratados da Administração (fornecedores) tem previsão legal e visa, em última análise, a preservar o interesse público, quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por fornecedores em procedimentos de aquisição pública.

PARNAÍBA-PI, 19 de novembro de 2021.

NADJA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

**MEIO
AMBIENTE****A PRESERVAÇÃO DA
NATUREZA É
RESPONSABILIDADE
DE TODOS.**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco Fábio da Silva Barros** (Secretário de Governo)

Lucia de Fátima Duarte Galvão (Segov)

Maria Luíze Cunha Fontele (Gerente de Atos Oficiais)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco Fábio da Silva Barros

Secretário de Governo

Francisco Fabrício da Conceição

Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Interino

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento - SESPA

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do Consumidor

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba -

IPMP

João Carlos Guimarães Araújo

Superintendente de Comunicação

Israel José Nunes Correia

Secretário Imediato do Prefeito

Alan Pereira de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Anísio Almeida Neves Neto

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil (interina)

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA - (interina)

Carlos Alberto Teles de Sousa

Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Leidiane Pio Barros

Secretário Municipal de Saúde - SESA

José Geraldo Santos Silva

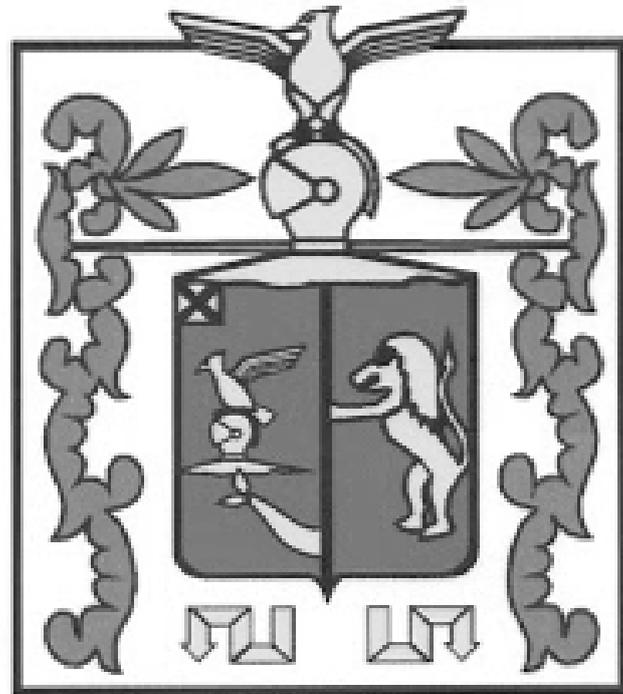
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA



1762 1844 1963
PARNAÍBA